



**Consórcio Intermunicipal de Saúde da
Micro-Região do Vale do Piranga**

ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBEMPENHO

Exercício

2024

Ficha

00037

Sub-Empenho / Tipo

001/00239 / Estimativo

Convênio.....: 00111 - Custeio Médico - Fixo

Emissão: 30 / 01 / 2024

Centro de Custo.....: 00044 - ALIMENTAÇÃO/LANCHES

Vencimento:

LICITAÇÃO

Modalidade : **Pregão Eletrônico** Número: **28** Data: **21 / 12 / 2023**

Nº Processo de Compra : **42** Data : **09 / 11 / 2023** Ordem de Serviço : **175/2024** Contrato : **3/2024**

Favorecido: 001886 - BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
Endereço: Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues , 939 - ANDAR 8 TORRE 1 EDIA , 06.460-040
Cidade: Barueri - SP
Conta Bancária:

Telefone:
CNPJ / CPF :
16.814.330/0001-50

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSOS

Órgão: 01 Consórcio Interm.de Saúde Da Micro-Reg.do Vale Do Piranga
Unidade: 02 Serviços Especializados
Subunidade: 01 Serviços Especializados
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa: 0003 Atendimento de Média Complexidade
Projeto/Atividade: 2.008 Manutenção dos Serviços Médicos e Ambulatoriais - Rateio Fixo
Natureza: 3.3.90.46.00 Auxílio - Alimentação
Fonte de Recurso: 1.500.000.1002 Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

Especificação da Despesa
Valor que se empenha referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de cartão de auxílio alimentação e auxílio refeição Vale Alimentação e Vale Refeição), através de cartão eletrônico com chip, contemplando carga e recarga de valor de face, na modalidade on line, visando a aquisição de gêneros alimentícios e refeições em estabelecimentos credenciados em âmbito regional, para os colaboradores/motoristas.

Valor R\$ 13.045,46 (Treze Mil e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos)

DEMONSTRAÇÃO DO SALDO DA DOTAÇÃO

Descontos:		Saldo Anterior	185.856,00
Outras Rec	847,95	Despesa Empenhada..:	13.045,46
		Saldo Disponível	172.810,54
Despesa Bruta.:	13.045,46	Descontos.:	847,95
		Despesa Líquida	12.197,51

ORDENADOR DA DESPESA

CONTADOR

Nos termos da legislação vigente e no uso competente das minhas atribuições de Ordenador da Despesa determina-se que seja processada a despesa acima especificada

MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS

Bruna Rita Albergaria Lopes Marcelo
CRC:082877/O

LIQUIDAÇÃO

ORDEM DE PAGAMENTO

CONTROLE INTERNO

O material ou serviço foi entregue conforme solicitado.

Face à liquidação processada determino o seu pagamento.

Examinamos o percurso da despesa, em conformidade com as disposições legais que disciplinam o seu processamento.

Data: **06 / 02 / 2024**

VIVIANE CORDEIRO DE OLIVEIRA
Gerente

Data: / /

MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS
Secretaria Executiva

Adriana Aparecida de Oliveira
Controle Interno

RECIBO

Recebi o valor acima descrito referente a despesa com materiais e / ou serviços acima especificado, para a qual dou quitação, para um só efeito.

Documento de Identificação:

Data: **20 / 02 / 2024**

Nome

Assinatura **Comprante anexo**

Banco: **CEF**
Documento: **TEO**
Conta: **683-5**
Recursos

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA AV. MARCOS PENTEADO DE ULHOA RODRIGUES, 939 EDIFÍCIO: JACARANDA - Andar 8 TORRE 1 SÍTIO TAMBORE / JUBRAN - CEP 06460-040 - BARUERI - SP CNPJ: 16.814.330/0001-50 - IM: 5.AM037-3 E-MAIL: FATURAMENTO@BKBANK.COM.BR		Número 1663
		Data da Emissão 06/02/2024
		Verificador
FATURA DE PAGAMENTO		Vencimento 20/02/2024
NOME TOMADOR		
Razão Social: CNPJ: Endereço: Bairro: Cidade: CEP: UF: E-mail:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA 01.095.667/0001-88 AVENIDA ERNESTO TRIVELLATO, 120 TRIANGULO PONTE NOVA 35.430-141 MG gestaodecontratos@cisamapi.mg.gov.br	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS E INFORMAÇÕES RELEVANTES CONTRATO Nº 36/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 ADMINISTRATIVO OBS: NÃO APLICAR RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA POIS CONFORME O DISPOSTO NO § 2º, ART. 18. DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012 O VALOR DA CORRETAGEM OU COMISSÃO DESTA FATURA É IGUAL A ZERO OU MENOR QUE ZERO (TAXA NEGATIVA).		
	ITEM	Valor Total
	REFERENTE A RECARGA DOS CARTÕES VALE ALIMENTAÇÃO	
TAXA (-6,5%)		20.677,78 (1.344,06) 19.333,72
VALOR TOTAL DA FATURA		19.333,72
DADOS BANCÁRIOS		
Banco Bradesco 0237 - Agência: 1397 Conta: 49472-0 - BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA CNPJ: 16.814.330/0001-50		

NOME	VALOR
Anderson Luiz Gonzaga	R\$ 456,28
Andresa Nara Natalina Provezani de Almeida	R\$ 456,28
Arlindo Sávio Pedro	R\$ 456,28
Cristiane Aparecida Coridola de Souza	R\$ 456,28
Cristiane Benevenuto da Costa	R\$ 456,28
Cristina da Consolação Ribeiro Margarido	R\$ 456,28
Cristina Emilia Ozório Braga	R\$ 456,28
Dayani Naiara Fabri	R\$ 456,28
Fátima Aparecida Moraes Oliveira	R\$ 456,28
Francismar Ambrósio Alves	R\$ 456,28
Geanne Carla Ripani Rodrigues	R\$ 456,28
Gerdson Silva Santos	R\$ 456,28
Graciele Cristina Barbosa	R\$ 456,28
Jéssica Nayara de Freitas	R\$ 456,28
Joseane Aparecida da Silva	R\$ 456,28
Lídia de Oliveira Machado	R\$ 456,28
Liliane Jalles Bordoni	R\$ 456,28
Luiz Lazarino	R\$ 456,28
Maria Aparecida Chumbo	R\$ 456,28
Micharquelem Gomes Costa	R\$ 456,28
Michelle de Oliveira Damásio	R\$ 456,28
Milena Dos Santos	R\$ 456,28
Monica Natalie Dias	R\$ 456,28
Nelson Pinto Coelho Junior	R\$ 456,28
Renata Cristina Costa	R\$ 456,28
Roseli Nepomuceno de Oliveira	R\$ 456,28
Sonia da Silva Sant Ana	R\$ 456,28
Thaiane Pinto Moreira	R\$ 269,62
Vanda Pereira Domingos	R\$ 456,28
	R\$ 13.045,46

INFORMATIVO

A BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (“Bk Bank”), inscrita no CNPJ nº. 16.814.330/0001-50, empresa que presta serviços de emissão, fornecimento e administração de cartões de benefício (vale alimentação/vale refeição/ benefício social), **informa que a partir de 15/11/2023, passará a emitir Fatura para fins de registro da transação financeira de transferência dos valores ao Bk Bank que serão disponibilizados nos cartões**, especialmente nos contratos administrativos quem tem como Taxa de Administração 0% ou Taxa Negativa, deixando de emitir Nota Fiscal.

Cumpre esclarecer que o documento Fatura se mostra mais adequado ao caso, visto que a finalidade é registrar a transação comercial estabelecida entre as partes, e não com finalidade tributária, já que nos contratos em espécie, em que a Taxa de Administração contratada é 0% ou negativa, o Bk Bank não recebe nenhum valor referente à contraprestação de serviços sujeito à tributação.

Assim a formalização da transferência de numerários (recebimento/pagamento) teria como principais documentos: (i) a Fatura da Bk com descritivo do valor bruto das recargas e do valor financeiro líquido já deduzido da taxa negativa e (ii) o depósito bancário que comprova que o órgão contratante do arranjo de pagamento, efetivou a transferência do valor líquido descrito na fatura, referente as recargas nos cartões dos beneficiários que totalizam o valor bruto descrito na fatura.

Como se sabe, o Bk Bank atua apenas como intermediador de numerários entre a contratante (órgão público ou privado) e seus beneficiários, alocando os numerários/valores repassados pelo órgão contratante nos cartões dos beneficiários.

Referidos valores, repassados pela contratante para o Bk Bank o os valores que o Bk Bank disponibiliza nos cartões benefícios, não fazem parte do preço e não possuem vínculo ou referência com contraprestação dos serviços prestados pela contratada no arranjo de pagamento, mas tão somente recurso de repasse de terceiros, sem efeitos tributários.

Considerando que os valores não correspondem ao pagamento pela prestação de serviços, eles não integram a base de cálculo de Imposto Sobre Serviço (ISSQN), visto que nos termos do 41 do Código Tributário Municipal de Barueri/SP, *“Art. 41 A base de cálculo do imposto é o preço do serviço, assim considerada a receita bruta.”*

Logo, por não se tratar de operação sujeita à incidência tributária, a emissão de Nota Fiscal é indevida e não possui respaldo legal na legislação da Municipal de Barueri/SP.

Cordialmente,

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRO-REGIAO DO VALE DO
Estado de Minas Gerais
CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO**

**CONFORMIDADE
LIQUIDAÇÃO
000001/2024**

Processo de Compra
000042/2023

Ordem de Serviço / Compra
000175/2024

Número do Empenho
000239/2024

Ficha Orçamentária
00037

Ordem de Fornecimento
000001/2024

DADOS DA ENTIDADE / ORGÃO

Endereço: Avenida Ernesto Trivellato, 120 - Triângulo
Ponte Nova, Minas Gerais, Brasil- C.E.P : 35430-141
C.N.P.J.: 01.095.667/0001-88 Inscrição Estadual:
Telefone: (31)38198800 Fax: (31)

Setor Contabil

CISAMAPI

Condição de Pagamento: Até 10 dias após entrega do serviços prestados
Prazo de Entrega: Durante a Vigência do Contrato
Garantia:
Assistência Técnica:

Fornecedor: 001886 - BK INSTITUCAO DE PAGAMENTO LTDA

Endereço: Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939 (ANDAR 8 TORRE 1 EDIA) - TAMBORE
Barueri, São Paulo, Brasil - C.E.P : 06.460-040
CNPJ: 16.814.330/0001-50 Inscrição Estadual ...:
Telefone: Fax:
Email:
Conta p/ Pagamento.....: Banco:

VALOR DA CONFORMIDADE DE LIQUIDAÇÃO

13.045,46

Valor.....: **R\$ 13.045,46 (Treze Mil e Quarenta e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos)**

Ponte Nova-MG, 06 de Fevereiro de 2024

BK INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**Subempenho 239/001 de fevereiro de 2024 - Nota Fiscal 1663**

Municípios Conveniados	Valor
Prefeitura Municipal de Abre Campo	116,51
Prefeitura Municipal de Acaiaca	212,03
Prefeitura Municipal de Alvinópolis	404,56
Prefeitura Municipal de Amparo do Serra	548,46
Prefeitura Municipal de Barra Longa	372,17
Prefeitura Municipal de Diogo de Vasconcelos	207,01
Prefeitura Municipal de Dom Silvério	433,46
Prefeitura Municipal de Guaraciaba	519,40
Prefeitura Municipal de Jequeri	601,94
Prefeitura Municipal de Mariana	2572,20
Prefeitura Municipal de Oratórios	695,17
Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova	329,88
Prefeitura Municipal de Ponte Nova	1883,59
Prefeitura Municipal de Raul Soares	525,88
Prefeitura Municipal de Rio Casca	456,30
Prefeitura Municipal de Rio Doce	724,74
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Escalvado	443,36
Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama	351,84
Prefeitura Municipal de Sem Peixe	195,84
Prefeitura Municipal de São José do Goiabal	207,15
Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros	404,55
Prefeitura Municipal de Urucânia	839,42
Total:	13045,46

IMPRIMIR **FECHAR****2ª Via - Comprovante de Remessa de TED**
via GovConta Caixa

Tipo de TED:	Terceiros
Nome:	CISAMAPI CUSTEIO MEDICO
Conta Origem:	0146/006/00000683-5
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
CPF/CNPJ:	01.095.667/0001-88

Banco:	237 - BANCO BRADESCO S/A
Conta Destino:	1397/00000049472-0
Tipo de Conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de Pessoa:	Jurídica
Nome do Destinatário:	BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
CPF/CNPJ Destinatário:	16.814.330/0001-50
Valor:	R\$ 19.333,72
Valor da Tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	00010 - Crédito em Conta
Identificação da Operação:	PG BK INSTITUICAO
Histórico:	TED

Data de Débito:	20/02/2024
Data da Operação:	20/02/2024
Código da Operação:	00146851
Chave de Segurança:	UXW0ZU5Q3MGP8YRJ
Operação realizada com sucesso.	